CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 30/04
FUNCIONÁRIO

DATA 01/08/72

PROJETO DE LEI Nº 68/72

ASSUNTO Denomina de Rua José Monteiro a artéria que indica

VEREADOR: Abel Alves Pinto

LEI Nº 4065 DE 09/10/72

DIOM Nº 5016 DE 10/10/72

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

NMS/

LEI Nº 4065 **DE** 9 **DE** outubro **DE 1972.**

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Denomina de RUA JOSÉ MONTEIRO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ MONTEIRO a artéria sem denominação, oficial, paralela às ruas Professor Costa Mendes e Alexandre Barauna, no sentido Leste/Oeste, e que se inicia na Avenida João Pessoa.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 **DE** outubro **DE 1972.**

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fortaleza

- III -

Naquela época a cidade de Fortaleza, ao Sul, pràticamente terminava onde igualmente terminava tambem a antiga linha de bondes do Benfica.

Após o término da citada linha de bondes, onde se localizam os bairros de Porangabuçu e Jardim América, nos dois lados da Av.João Pessoa, não se habitava, não existiam moradias, pois ninguem se atrevia a construir. Assim, cidade não crescia para aquele lado.

O biografado, então, aos poucos foi adquirindo terrenos onde só existiam matas, no local onde hoje se ergue o Bairro Jardim América, nas imediações do atual Colégio Juvenal de Carvalho, e foi // construindo as primeiras residencias, até atingir aproximadamente 40 habitações de nível médio.

Paralelamente, dotou o bairro que nascia, por força de sua iniciativa, de melhores condições de habitabilidade, construindo concomitantemente prédios destinados a mercearia, açougue, etc.

Da mesma forma, facultou também os meios de recreação.Fundou um clube de futebol, o antigo Don Bosco F.C. No local onde se acha a Praça Presidente Roosevelt, construiu o campo do clube.Aquele local, durante anos se constituiu o ponto de reunião das famílias do bairro, em memoráveis tardes dominicais, torcendo e vibrando pelo seu clube, em ambiente de esportividade e sadia diversão.

Transcorridos os anos, quando o bairro já crescia em rítmo acelerado, reuniu os seus habitantes em uma sociedade que se destinava a trabalhar pelo seu progresso. Assim, fundou e presidiu durante vários anos, a Sociedade Pró-Melhoramentos dos Barreiros, pois que Barreiros foi o primeiro nome do bairro.

Este tipo de sociedade, posteriormente, veio a ser fundada em diversos outros bairros da cidade.

Assim, não há negar, foi o biografado, cidadão JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, o verdadeiro fundador do hoje bairro JARDIM AMERICA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de agosto de 1972.

ABEL ALVES PINTO
Vereador

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÕES DE URBANISMO E DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 12 /72

AO PROJETO DE LEI Nº 68/72

19 09 72

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Submeteu o Vereador ABEL ALVES PINTO à consideração deste Legislativo o incluso Projeto de Lei que "denomina / de RUA JOSÉ MONTEIRO a artéria que indica".

A matéria sobre que versa o projeto em exame justifica-se plenamente, visto que se destina a perpetuar, por/ meio de uma rua desta Cidade, a memória de um ilustre co-/ merciante e grande incentivador do desenvolvimento de Fortaleza, além do que também se destacou na sociedade local como homem de rara inteligência e acendrado devotamento às // causas cívicas, razão por que é de todo oportuna e justa a homenagem de que trata a presente proposição.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do proto de lei em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de setembro de 1972.

Presidente

Relator

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 68/72

APROVADO EM 29/9/72 PRESIDENTE

Denomina de RUA JOSÉ MONTEIRO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ MONTEIRO a artéria sem denominação oficial, paralela às ruas Professor Costa Mendes e Alexandre Barauna, no sentido Leste/Oeste, e que se inicia na Avenida João Pessoa.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala das das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Setembro de 1972.

PRESIDENTE

RELATOR

C M F
NMS/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 761

Fortaleza, 03 de outubro de 1972.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de RUA JOSÉ MONTEIRO a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.

Avel Alves Pinto
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA